DECRETO Nº 3.489, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991, alterado pela Lei nº 960, de 19 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

CONSIDERANDO as entidades representantes da sociedade civil organizada eleitas na XIV Conferência Municipal da Saúde, realizada em 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2024 do Departamento de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro, quadriênio 2024-2027:

I – governo, pelo Departamento Municipal de Saúde: Wagner Luiz Barella (titular) e Alexandra Sigmar da Silva (suplente);

II – prestadores de serviços de saúde conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS):

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Camila Hofstatter (titular) e Marilene Kelly Accorsi (suplente);

b) Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS AD III): Marilene Teresinha Manfrin Romio (titular) e Samantha Rodrigues Gai Duquesne (suplente);

III – entidades e movimentos representativos de usuários do SUS:

a) Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro (ACIMAR): Samanta Freitas Carneiro (titular) e Janete Bednarski (suplente);

b) Igreja Batista Dunamis: Sonia Maria Moras Gomes (titular) e Rosane Aparecida Gomes Loch (suplente);

c) Rotary Club de Marmeleiro: Leandro Alexandre (titular) e Daniela Ferronatto de Almeida (suplente);

d) Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Laçando a Tradição: Rosemari de Oliveira Scolari (titular) e Eliane Ribeiro Vewnzon (suplente);

e) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Marmeleiro (SINTRAF): Claides Helga Kohwald (titular) e Jocelaine Bernardi Cozer (suplente).

IV – representantes dos trabalhadores da área da saúde vinculados ao SUS, por ordem de segmento titular e respectivo suplente:

a) Farmacêuticos – Conselho Regional de Farmácia (CRF-PR): Ana Carla Schutz Colonetti (titular);

b) Fisioterapeutas – Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 8ª Região (CREFITO-8): Cristiane Camila Zeiser (suplente);

c) Enfermeiros – Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR): Juliese Aparecida Cruz da Silva (titular);

d) Odontólogos – Conselho Regional de Odontologia (CRO-PR): Sara Jane de Fatima Cabral (suplente);

e) Assistentes Sociais – Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-PR): Cleni Salete Teles (titular);

f) Médicos – Conselho Regional de Medicina (CRM-PR): Fernanda Letícia Schirr (suplente).

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros, eleitos dentre os titulares:

I – Presidente: Claides Helga Kohwald, representante entidades e movimentos representativos de usuários do SUS, pela entidade SINTRAF-Marmeleiro;

II – Vice-presidente: Sonia Maria Moras Gomes, representante entidades e movimentos representativos de usuários do SUS, pela entidade Igreja Batista Dunamis;

III – 1º Secretário: Camila Hofstatter, representante dos prestadores de serviços de saúde conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), pela entidade APAE;

IV – 2º Secretário: Juliese Aparecida Cruz da Silva, representantes dos trabalhadores da área da saúde, pelo segmento Enfermeiros – COREN/PR.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições dos seguintes Decretos:

I – Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021;

II – Decreto nº 3.245, de 18 de agosto de 2021;

III – Decreto nº 3.293, de 5 de janeiro de 2022;

IV – Decreto nº 3.457, de 6 de outubro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE de Edição nº 1659, de 14 de fevereiro de 2024.